

## Paulo Serra\*

### A força do voto para escolher em quem podemos confiar para cuidar do que é de todos nós

Vivemos um tempo em que a informação cabe na palma da mão. Em poucos segundos, qualquer cidadão acessa dados que antes exigiam horas de pesquisa: histórico político, processos judiciais, votações no Congresso Nacional, declarações públicas, patrimônio e alianças. Nunca foi tão fácil conhecer quem pretende nos representar. E, justamente por isso, é preciso transformar tal acesso em responsabilidade.

O Brasil se aproxima de mais um período eleitoral decisivo. No pleito de outubro de 2026, vamos escolher presidente da República, governadores, senadores, além de deputados estaduais e federais. O voto não é um gesto isolado, mas, sim, um ato com consequências que se estendem por quatro anos na vida dos brasileiros.

Aqui, reside necessária reflexão: o que deveria ser o mínimo obrigatório — ética, integridade e respeito ao dinheiro público — passou a ser tratado como diferencial. Num cenário marcado por escândalos e denúncias recorrentes, pré-candidatos / candidatos com ficha limpa, trajetória coerente

e compromisso comprovado com o interesse público tornam-se exceção.

A boa notícia, reitero, é que o eleitor nunca esteve tão bem equipado para fazer sua escolha de maneira consciente. Ferramentas digitais, portais de transparência, tribunais eleitorais, veículos de Comunicação e redes sociais permitem cruzar informações, verificar discursos e confrontar promessas de campanha com a realidade.

Votar bem, portanto, exige mais do que simpatia e/ou identificação - inclusive, ideológica, partidária. Requer critério. É preciso, afinal, avaliar a coerência entre o que o pré-candidato / candidato diz e o que já fez. Em suma, observar sua trajetória: como lidou com recursos públicos? Quais decisões tomou quando estava no “poder”? Como se comportou em momentos de crise? Respeita as leis? Tem compromisso com o que é correto? Está envolvido em investigações graves?

A transparência, neste contexto, é instrumento essencial da qualidade democrática. Mandatos transparentes tendem a ser mais responsáveis, eficientes e alinhados ao

interesse coletivo. Quando o gestor sabe que será acompanhado e cobrado, a margem para abusos e desvios diminui.

Da mesma forma, o cuidado com o dinheiro do povo não pode ser tratado como detalhe. Cada recurso mal utilizado representa oportunidade perdida: um hospital que deixa de receber melhorias, uma escola sem os investimentos necessários, o remédio que não chega no posto de saúde, uma obra que não sai do papel, a enchente que não dá trégua nos períodos mais quentes. O impacto da má gestão, por fim, não é abstrato — afeta vidas.

Logo, o voto precisa ser encarado com a seriedade que merece. Não é sobre torcida, emoção passageira ou narrativas vazias. É sobre futuro - é escolher quem vai administrar recursos, tomar decisões difíceis, falar a verdade (mesmo nas horas mais difíceis) e representar milhões de brasileiros.

Se, hoje, temos mais acesso à informação, também temos o dever de usá-la. Democracia não se fortalece apenas com o direito de votar. Se consolida com qualidade da escolha. E isto depende de cidadãos

atentos, mais críticos e conscientes.

No fim, a pergunta que deve guiar o eleitor é simples, mas indiscutivelmente poderosa: estou escolhendo alguém em quem posso confiar para cuidar do que é de todos nós? Arrisco a dizer que a resposta pode definir não apenas o resultado de uma eleição, mas o rumo de todo um País.

**\*Paulo Serra é especialista em Gestão Governamental e em Políticas Públicas, pela Escola Paulista de Direito; e em Financiamento de Infraestrutura, Regulação e Gestão de Parcerias Público-Privadas (PPPs), pela Universidade de Harvard (Estados Unidos); cursou Economia, na Universidade de São Paulo (USP); é graduado em Direito, pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo-SP; professor universitário no curso de Direito, também é 1º vice-presidente da Executiva Nacional do PSDB e presidente do Diretório Estadual do PSDB de São Paulo; foi prefeito de Santo André-SP, de 2017 a 2024.**

## Ives Gandra\*

### A reforma tributária avança; a incerteza cresce

Sob a promessa de modernização, o Ministério da Fazenda e o Comitê Gestor, recentemente, detalharam as diretrizes da CBS e do IBS. No entanto, por trás do discurso de modernização e regras unificadas, o que se descortina é a arquitetura de um sistema de tributação sobre o consumo tão complexo quanto perigoso. O governo aposta todas as suas fichas no polêmico split payment — um mecanismo de recolhimento automático que, na prática, transfere a “mordida” do fisco para o exato instante da transação.

Embora o discurso oficial venda a ideia de “simplificação”, a reforma se limita a trocar quatro tributos conhecidos por um sistema dual: a CBS (federal) e o IBS (estadual e municipal). A proposta de separar o imposto no ato da compra visa garantir o caixa do Estado de forma imediata, retirando das empresas a gestão do fluxo de caixa e centralizando ainda mais o controle financeiro nas mãos do governo.

Hoje, o vendedor ainda detém o valor antes do repasse; amanhã, o Estado se servirá primeiro. No papel, a eficiência é garantida; na realidade do contribuinte, o cenário é de um experimento fiscal sem precedentes. Tudo parece simples... mas o tempo (e o bolso do brasileiro) dirá o verdadeiro preço dessa “facilitação”.

Ao abrir mais uma reunião do Conselho Superior de Direito da Fecomercio-SP, que debateu o tema “Soberania fiscal em xeque? Tensões e novos paradigmas tributários”, compartilhei algumas reflexões sobre o assunto que agora trago aos amigos leitores.

Estamos vivendo um momento extremamente complicado no Brasil, em que os Poderes se confundem. Trata-se de um momento de máxima insegurança jurídica,

em que escândalos vêm à tona e os Poderes envolvidos se autoprotegem, numa tentativa de ocultar tanto aquilo que se busca conhecer quanto aquilo que está errado.

Tudo isso acompanhado de um novo sistema tributário que já teve sua implementação iniciada com a CBS e, em 2029, terá com o IBS. Trata-se de uma tributação de consumo que amplia o número de artigos referentes ao tema constantes no Código Tributário Nacional (CTN). Na legislação aprovada, estamos com dez vezes mais artigos sobre a tributação do consumo do que aqueles que constam no CTN, além de três vezes mais artigos para a tributação do consumo do que todo o sistema tributário que conseguimos aprovar na Constituição de 1988.

Essa inflação normativa não é apenas um detalhe estatístico; ela representa um aumento real no custo de conformidade para o contribuinte. Durante o longo período de transição, as empresas serão obrigadas a conviver com dois sistemas tributários distintos e paralelos, gerando uma sobrecarga administrativa sem precedentes. Em vez de eliminarmos a burocracia, corremos o risco de institucionalizar um “monstro de duas cabeças” que exigirá investimentos massivos em tecnologia e assessoria jurídica apenas para que o setor produtivo consiga cumprir suas obrigações básicas.

Os idealizadores da pretendida reforma afirmam que essa decuplicação de artigos sobre consumo e a triplicação de artigos constitucionais têm o objetivo de simplificar o sistema tributário. Confesso que minha inteligência é limitada demais para compreender uma simplificação tão complexa quanto a que vem sendo implementada.

É fundamental, porém, que continuemos a fazer o que sempre fizemos no Conselho Superior de Direito da Fecomercio-SP desde sua fundação: debater, refletir e sugerir.

Atualmente, contamos com um grupo de estudiosos integrado por renomados colegas, como os economistas Marcos Cintra e Paulo Rabello de Castro, além de Felipe Silva, diretor da Faculdade Brasileira de Tributação — a única instituição de ensino superior dedicada exclusivamente ao Direito Tributário no Brasil. Sob nossa coordenação, estamos elaborando um livro a respeito da reforma da tributação do consumo, no qual analisaremos as dificuldades que já se manifestam neste início de implementação.

Essas análises, que estamos consolidando em nossa obra, não se limitam a meras críticas teóricas; configuram-se como alertas práticos sobre os gargalos que o texto atual ignora e que demandarão, inevitavelmente, uma correção de rumo legislativa. O rigor técnico de renomados especialistas serve aqui como subsídio fundamental para que as falhas de implementação sejam mitigadas antes que se tornem entraves permanentes ao desenvolvimento econômico.

Em todas as nossas ações, devemos observar que, a partir de 2027, teremos um novo Legislativo capaz de promover mudanças significativas no cenário atual, haja vista a renovação de dois terços do Senado Federal. É evidente a percepção de que haverá uma maioria conservadora no Congresso, o que deve favorecer uma reflexão profunda sobre o modo adequado de simplificação do nosso sistema tributário.

Quanto mais nos aprofundamos no estudo da Reforma Tributária — como

ocorreu durante a elaboração do livro que lancei em parceria com o advogado e professor Daniel Moretti —, mais as incertezas se multiplicam. Ao dialogar com tributaristas de alto nível e docentes das principais universidades do País, percebo que as dúvidas são inúmeras.

Essa atmosfera de hesitação não é apenas um debate entre acadêmicos; ela se traduz em um impacto severo sobre o investimento produtivo. A incerteza tributária atua como um freio invisível, gerando um ambiente de “esperar para ver” que afasta o capital e adia projetos estratégicos. Sem regras do jogo claras e previsíveis a médio prazo, o investidor retrai-se, o que compromete o crescimento econômico imediato do País e a própria geração de empregos.

Por essa razão, tenho encerrado minhas palestras sobre o novo sistema com uma postura de cautela: quando questionado sobre minha opinião, não respondo “sim” nem “não”; eu respondo “talvez”.

**\*Ives Gandra da Silva Martins é professor emérito das universidades Mackenzie, Unip, Unifício, UniFMU, do Ciec/O Estado de São Paulo, das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército (Eceme), Superior de Guerra (ESG) e da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 1ª Região, professor honorário das Universidades Austral (Argentina), San Martin de Porres (Peru) e Vasili Goldis (Romênia), doutor honoris causa das Universidades de Craiova (Romênia) e das PUCs PR e RS, catedrático da Universidade do Minho (Portugal), presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomercio-SP, ex-presidente da Academia Paulista de Letras (APL) e do Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp).**